



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.327, de 28 de dezembro de 2.018

”Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores municipais, e dá outras providências”.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2.018, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores ativos da Administração Direta do Município de Taiúva abono natalino no valor linear de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que lhes será pago, diretamente, ou creditado em conta corrente bancária, em parcela única até o dia 03 de janeiro de 2.019.

Parágrafo 1º – A gratificação de que trata este artigo será devida aos titulares de cargos de provimento efetivo, aos ocupantes de cargos em comissão, aos contratados por prazo determinado em vigência, bem como aos Conselheiros Tutelares.

Parágrafo 2º - Não farão jus ao benefício aprovado por esta lei os servidores que se encontram afastados do serviço público municipal, a qualquer título.

Artigo 2º - O benefício a que se refere esta lei não se incorporará aos salários e sobre ele não incidirá qualquer desconto ou contribuição previdenciária, virtude de seu caráter eventual e desvinculado.

Artigo 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, o Poder Executivo está autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.267, de 16 de outubro de 2.017, crédito adicional especial até o limite de R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Crédito Especial

02.02.00 – Secretaria de Administração Geral

04.122.0099.0.908 – Pagamento de abono natalino de 2018

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 – 110.000 – Geral Tesouro..... R\$ 62.750,00

Artigo 4º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

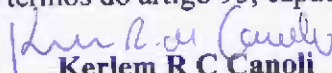
Artigo 5º - A ação governamental constante do anexo VI, desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 2.258, de 3 de agosto de 2.017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução orçamentária de 2.018.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Taiúva, 28 de dezembro de 2.018.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.018

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Administração Geral

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração CÓDIGO: 4

SUBFUNÇÃO: Administração Geral CÓDIGO: 122

PROGRAMA: Encargos Gerais CÓDIGO: 99

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL: Pagamento de abono natalino de 2018

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0.908

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

251

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

62.750,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Guardar compatibilidade com a Lei de Meios (art. 5º, I, LRF).

Previsão do § único, do artigo 3º, da Lei nº 2.027/12.

Dez/2018.